

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

##ATO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E/OU DOAÇÃO N.º 07/2019 - CEDM/TRE-RN

##TEX 1) Proc. Adm. Eletrônico n.º 21/2019 - 1) Objeto: Desfazimento de bens do tipo EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, classificados como IRRECUPERÁVEIS (234 itens), mediante Transferência Externa e/ou Doação, podendo manifestar interesse, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, para a Transferência Externa, os órgãos públicos da União; ou, para a doação, exclusivamente para fins e uso de interesse social, observada a ordem de preferência, abaixo elencada: a) as autarquias e fundações públicas federais; b) os Estados, o Distrito Federal e o Municípios e suas autarquias e fundações públicas; c) as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público; d) as Associações ou Cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n.º 5.940/2006, nos termos do Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018, da Portaria n.º 50/2019-DG-TRE/RN e da Portaria n.º 365/2018-GP-TRE/RN. O Edital, contendo as informações, e os bens a serem distribuídos encontram-se listados no sítio <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/transferenciaexterna>. ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS - Presidente da CEDM/TRE-RN.